

Nota de Repúdio

Proteção não é prisão! Crianças e adolescentes podem participar das Marchas da Maconha! Nota de repúdio ao Prefeito e aos vereadores de Alto Paraíso e de solidariedade à Marcha da Maconha da Chapada dos Veadeiros!

A política proibicionista que vigora em nosso país, mobilizando o sistema de justiça e o aparato policial para o encarceramento de milhares de jovens - principalmente negros e pobres, das favelas e periferias -, nunca teve como real objetivo uma preocupação com a saúde e a segurança da população, pois nunca se conseguiu evitar que as pessoas que o desejassem consumissem as denominadas "drogas ilícitas". Esta legislação que criminaliza a produção, o comércio e o uso de tais substâncias somente serviu para oprimir as populações negras, pobres e trabalhadoras de nosso país, sob a mentirosa denominação de "guerra às drogas".

Há mais de 15 anos têm surgido movimentos que questionam esta ordem injusta, e exigem o fim da proibição e da criminalização, bem como a legalização e regulamentação de maconha, através das Marchas da Maconha que atualmente acontecem em todas as regiões do Brasil, e com números de participantes cada vez mais expressivos. Importante ressaltar que o movimento antiproibicionista que se articula, através das Marchas da Maconha foi o único movimento social, depois da promulgação da Constituição Cidadã de 1988, que se viu obrigado a recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir seu direito de ocupar as ruas defendendo suas bandeiras, o que foi finalmente declarado pela Corte Suprema por meio do julgamento da ADPF - Arguição de Cumprimento de Preceito Fundamental - nº 187, em 2011: as Marchas da Maconha têm o direito constitucional de manifestar publicamente suas posições em defesa de uma nova política de drogas, não proibicionista, afastando a absurda tipificação penal do crime de "apologia ao uso de drogas".

Infelizmente, a decisão do STF não tem impedido que a extrema-direita e grupos conservadores, continuem tentando impedir a realização das Marchas da Maconha, como vimos com a Lei aprovada no município de Sorocaba, e os vários projetos de leis em outros municípios com a mesma finalidade, além dos expedientes burocráticos e outras formas de intimidação. Ao mesmo tempo, as políticas de redução de danos, uma conquista do cuidado com respeito à autonomia das pessoas que usam substâncias, e que teve avanços significativos até o último governo, vem sofrendo ataques em vários locais, como vimos nos ataques à Escola Livre de Redução de Danos de Recife, às ações de Bauru, SP, e mais recentemente um projeto de lei da Assembleia Legislativa de

SP que pretende punir ações de redução de danos sob a pecha de "apologia ao uso de drogas".

Os ataques dos conservadores não cessam, e o mais recente aconteceu por ocasião da Marcha da Maconha da Chapada dos Veadeiros, em Alto Paraíso de Goiás, quando pais de crianças que necessitam do uso terapêutico levaram seus filhos à manifestação, o que já acontece em muitas Marchas da Maconha pelo país. Com um absurdo argumento de que a presença de crianças na Marcha feriria os direitos de crianças e de adolescentes, o Prefeito Municipal, vereadores de Alto Paraíso de Goiás e alguns deputados de extrema direita, vêm fazendo uma campanha de intimidação e de ataques mentirosos à organização da Marcha da Maconha da Chapada dos Veadeiros e a pais e mães que estavam na manifestação com seus filhos(as).

O Prefeito e os vereadores, mentem descaradamente ao afirmar que a presença de crianças e adolescentes em Marchas da Maconha contrariaria o Estatuto da Criança e do Adolescente, pois se trata exatamente do oposto: o ECA - reafirmando o que está previsto no art. 227 da Constituição Federal - garante a proteção de crianças e adolescentes contra qualquer forma de opressão e discriminação, e por isso mesmo não há fundamento constitucional e legal para tal proibição.

Ressaltamos que o próprio Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADPF nº 187, em 2011, afirmou categoricamente que não compete a nenhuma autoridade a prerrogativa de impedir que pais e mães levem seus filhos(as) nas Marchas da Maconha, e que o ECA estabelece este direito.

A Articulação Nacional de Marchas da Maconha manifesta seu repúdio às atitudes do Prefeito e dos vereadores de Alto Paraíso de Goiás, e sua solidariedade à organização da Marcha da Maconha da Chapada dos Veadeiros e os pais e as mães que estavam com seus filhos(as) na manifestação, organizadores e associações de cannabis, presentes na marcha.

**Pressione o STF pelo RE 635.659
através deste abaixo-assinado
acessado pelo QR Code:**

